

HOSPITAL ANCHIETA S.A.

CNPJ/MF Nº 02.560.878/0001-07 NIRE 53.300.023.638

EDITAL DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DO HOSPITAL ANCHIETA S.A.

Ficam os debenturistas, titulares das Debêntures da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A. ("**Debêntures**" e "**Emissora**", respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição do Hospital Anchieta S.A.*", celebrado em 06 de setembro de 2022, entre a Emissora e a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente), bem como o Agente Fiduciário, informados acerca do cancelamento e desconvocação da Assembleia Geral de Debenturistas que ocorreria no dia 28 de julho de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, conforme Edital de 1ª (Primeira) Convocação publicado em 06, 07 e 08 de julho de 2026, no jornal "Jornal de Brasília".

Eventual nova convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, caso necessária, será oportunamente comunicada aos debenturistas, nos termos da legislação e dos documentos da emissão aplicáveis.

Vitória, 24 de julho de 2026.

HOSPITAL ANCHIETA S.A.**Alexandre Augusto Olivieri**

Diretor de Relações com Investidores

A publicação acima foi devidamente publicada e certificada em 28/7/2026

Documento assinado e
certificado digitalmente
conforme MP Nº 2.200-2
de 24/08/2001. A
autenticidade pode ser
conferida ao lado.



Aponte a câmera do seu celular para o
QR Code para acessar a página de
Publicidade Legal no portal do **Jornal de
Brasília** ou acesse o link:
jornaldebrasilia.com.br/publicidade-legal/

